



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.222

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2012

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” – FUMSAHD Nº. 002, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

“Amplia carga horária de servidora lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”.

A REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária da servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de janeiro de 2012, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	Acréscimo de carga horária
ELENITA SUREKE ABILIO	Profissional de Serviços de Saúde	10 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 19 de março de 2012.

SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

MURILO ZAUIH
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 3.412, de 22 de fevereiro de 2012.

“Nomeia José Ricardo Pereira Lizzi - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 19 de janeiro de 2012, JOSÉ RICARDO PEREIRA LIZZI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.423, de 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia Edinaldo Teixeira Moraes – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, EDINALDO TEIXEIRA MORAES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.438, de 23 de fevereiro de 2012.

“Nomeia Carlos Malhorquim - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 23 de fevereiro de 2012, CARLOS MALHORQUIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.487, de 14 de março de 2012.

“Nomeia Gledson Tulio Lopes - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bossou Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bossou Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2012, GLEDSON TULIO LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.496, de 14 de março de 2012.

“Designa o servidor Edemilson Del Padre dos Santos para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de março de 2012, EDEMILSON DEL PADRE DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 114760133-1, para exercer a função de confiança de “Assistente de Gabinete”, símbolo DAI - 5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.519, de 16 de março de 2012.

“Designa a servidora Dauzely Batista Costa para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de março de 2012, DAUZELY BATISTA COSTA, matrícula funcional Nº 131061-1, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.526, de 20 de março de 2012.

“Designa o servidor Jeferson Porto da Silva para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de março de 2012, JEFERSON PORTO DA SILVA, matrícula funcional Nº 81291-1, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.528, de 20 de março de 2012.

“Nomeia Cleunice Gonçalves de Oliveira Barbosa – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2012, CLEUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.529, de 20 de março de 2012.

“Nomeia Rosa Maria Ferreira de Menezes Feil – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de fevereiro de 2012, ROSA MARIA FERREIRA DE MENEZES FEIL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.531, de 20 de março de 2012.

“Nomeia Celso Alvares da Silva – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2012, CELSO ALVARES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.532, de 20 de março de 2012.

“Nomeia Michelly da Silveira Felix – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 07 de março de 2012, MICHELLY DA SILVEIRA FELIX, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 3.568, de 11 de abril de 2012.****“Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 19 de março de 2012, os servidores abaixo elencados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	Assessor IV	DGA 07
HELIO GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor IV	DGA 07

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.569, de 11 de abril de 2012.**“Nomeia Eder José Mendes - SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de março de 2012, EDER JOSÉ MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.570, de 11 de abril de 2012.**“Nomeia Wilson Pereira de Souza - SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2012, WILSON PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.582, de 11 de abril de 2012.**“Nomeia Gislane Cristina Nery - SEMFIR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2012, GISLAINE CRISTINA NERY, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Republica-se por Incorreção:****RESOLUÇÃO/SEMED Nº 19 de 28 de março de 2012.****Dispõe sobre a remoção e lotação de profissionais da Educação Municipal”.**

Walteir Luiz Betoni, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto no artigo 28 e 29 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007 e Resolução/SEMED nº 001, de 23 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as remoções e lotação dos servidores do grupo do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de março de 2012.

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 19 de 28 de março de 2012.

Remover, a pedido, Angela Maria da Silva Ramalho, matrícula nº 502062-5, classe A nível EA-II, Coordenadora Pedagógica da EM. Laudemira Coutinho de Melo, para a EM. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Itaciana Aparecida Pires Santiago, matrícula nº 63421-1, classe D nível E-II Coordenadora Pedagógica, da EM. Profª. Elza Farias Kintschev Real, para a EM. Lôide Bonfim Andrade, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Roselei Terezinha Hall, matrícula nº 43341-1, classe D nível E-II Coordenadora Pedagógica, da EM. Prof. Alvaro Brandão, para a EM. Profª. Iria Lucia Wilhelm Konzen, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Edna Cristina Chanfrin da Silva, matrícula nº 501769-4, classe B nível P-II, professora de Artes, da EM. Frei Eucário Schmitt, para a EM. Armando Campos Belo, com 16h/a turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Sandra Marcia Palma Mattos e Souza, matrícula nº 114761410-3, classe C nível P-II, professora de Artes, da EM. Cel. Firmino Vieira de Matos, para a EM. Profª. Efantina de Quadros, com 16h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Solange Aparecida Perentel Fabbro, matrícula nº 114761983-2, classe A nível P-I, professora de Artes, da EM. Maria Conceição Angélica e Ceim. Kátia Marques Barbosa, para a EM. Laudemira Coutinho de Melo, com 16h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Gleyson Paulo Granella, matrícula nº 114764057-1, classe B nível P-II, professor de Ciências, da EM. Armando Campos Belo, para a EM. Laudemira Coutinho de Melo, com 18h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Rosana Carolina Franchi, matrícula nº 63091-2, classe D nível P-I, professora de Ciências, 2º cargo da EM. Armando Campos Belo, para a EM. Maria Conceição Angélica, com 12h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Edson Ferreira Lopes, matrícula nº 114764409-1, classe B nível P-II, professor de Educação Física, da EM. Profª. Iria Lucia Wilhelm Konzen, para a EM. Profª. Clori Benedetti de Freitas, com 10h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Eunice Izidoro de Souza, matrícula nº 290052-2, classe B nível P-I, professora de Educação Física, do Ceim. Celso de Almeida, para a EM. Prof. Álvaro Brandão, com 02h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Severina Maria Roberto, matrícula nº 114760728-2, classe A nível P-I, professora de Educação Física, do Ceim. Geny Ferreira Milan, do Ceim. Profª. Irany Batista de Matos e do Ceim. Beatriz Barros Bunlai, para a EM. Lôide Bonfim Andrade, com 12h/a, turno matutino e vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Thania Caetano Chaves, matrícula nº 114761336-2, classe B nível P-II, professora de Educação Física, da EM. Profª. Clori Benedetti de Freitas, para a EM. Arthur Campos Belo, com 06h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES

Remover, a pedido, Joana Aparecida de Araujo Romero, matrícula nº 114765018-2, classe A nível P-II, professora de Artes, da EM. Neil Fioravanti, para a EM. Aurora Pedroso de Camargo, com 08h/a, turno vespertino, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Priscila de Lima Poti Kontze, matrícula nº 114761990-2, classe B nível P-II, professora de Artes, da EM. Profª. Elza Farias Kintschev Real e da EM. Bernardina Corrêa de Almeida, para a EM. Laudemira Coutinho de Melo, com 16h/a, turno vespertino, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Luciana Maura de Alencar, matrícula 114761841-2, classe A, nível P-II, professora de Artes, na EM. Geraldino Neves Correa, com 08h/a, turno matutino e com 08h/a na EM. Pedro Palhano, turno matutino e vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Erika Chaves Fumagalli Dal Bosco, matrícula nº 114761917-2, classe B nível P-I, professora de Educação Física, do Ceim. Etalívio Penzo e do Ceim. Helena Efigênia Pereira, para o Ceim. São Francisco, com 02h/a, turno matutino e para o Ceim. Recanto da Criança com 02h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Angelita Aparecida da Silva Barros, matrícula nº 501503-4, classe B nível P-II, professora de Educação Infantil, do Ceim. Etalívio Penzo, para a EM. Cel. Firmino Vieira de Matos, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Maria Lucia Rodrigues dos Santos Gomes, matrícula nº 39831-1, classe F nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Clarice Bastos Rosa, para a EM. Cel. Firmino Vieira de Matos, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Neliton de Almeida Simões, matrícula nº 114762321-1, classe B nível P-I, professor de Educação Física, da EM. Profª. Clori Benedetti de Freitas, para a EM. Maria Conceição Angélica, com 16h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Renner de Oliveira Figueiredo, matrícula nº 114761538-2, classe B nível P-II, professor de Educação Física, da EM. Etalívio Penzo, para a EM. Maria Conceição Angélica, com 16h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Doralicia Tavares Chaves, matrícula nº 79141-1, classe D nível P-II, professora de Geografia, da EM. Clarice Bastos Rosa, para a EM. Januário Pereira de Araujo, com 18h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Liliene Mara de Albuquerque, matrícula nº 114762341-1, classe B nível P-II, professora de Língua Portuguesa, da EM. Profª. Clori Benedetti de Freitas, para a EM. Januário Pereira de Araújo, com 15h/a e 05h/a, turno noturno, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Angela Albertoni Hall, matrícula nº 114761980-2, classe A nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Maria Conceição Angélica, para a EM. Bernardina Correa de Almeida, com 20h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Cleuza Pereira Costa, matrícula nº 39611-1, classe F nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Profª. Antonia Candida de Melo, para a EM. Etalívio Penzo, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Dirce Puglia, matrícula nº 80311-2, classe B nível P-II, 2º cargo, professora de Anos Iniciais, da EM. Januário Pereira de Araújo, para a EM. Bernardina Correa de Almeida, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Ezilma de Almeida Godoy Durigon, matrícula nº 43151-1, classe E nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Januário Pereira de Araujo, para a EM. Bernardina Correa de Almeida, com 20h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Gislaiane Aparecida Alves Brito, matrícula nº 114760627-2, classe A nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Armando Campos Belo, para a EM. Prof. Manoel Santiago de Oliveira, com 20h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Haydê Aparecida Gomes da Silva Zimmer, matrícula nº 114762360-1, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Maria Conceição Angélica, para a EM. Januário Pereira de Araújo, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Rosely Silva Gomes, matrícula nº 501289-4, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Sócrates Câmara, para a EM. Clarice Bastos Rosa, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Rosemeire Lopes da Silva, matrícula nº 79721-2, classe D nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Laudemira Coutinho de Melo, para a EM. Etalívio Penzo, com 20h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Rute Menino Torres da Silva, matrícula nº 501617-3, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Profª. Iria Lucia Wilhelm Konzen, para a EM. Armando Campos Belo, com 20h/a, turno noturno, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Vilma Alves Neves Sobrinho Dias, matrícula nº 80531-3, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Maria Conceição Angélica, para a EM. Loide Bonfim Andrade, com 20h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Élide Cicera Borges, matrícula nº 114761445-3, classe B nível P-II, professora de Educação Infantil, do Ceim. Wilson Benedito Carneiro, para a EM. Frei Eucário Schmitt, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Mirian Rosa Silva, matrícula nº 114762742-1, classe B nível P-II, professora de Educação Infantil, do Ceim. Claudina da Silva Teixeira, para a EM. Aurora Pedroso de Camargo, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Andréia da Silva Ozório Oliveira, matrícula nº 80481-1, classe D nível P-II, professora de Educação Infantil, da EM. Weimar Gonçalves Torres, para a EM. Profª. Avani Cargnelutti Fehlauer, com 20h/a, turno matutino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Irene Petyk, matrícula nº 80621-2, classe B nível P-II, professora de Educação Infantil, do Ceim. Dejanira Queiroz Teixeira, para o Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de abril de 2012.

Remover, a pedido, Adriana Camargo Silva Ribeiro, matrícula nº 90146-5, classe A nível P-I, professora de Educação Infantil, do Ceim. Profª. Dejanira Queiroz Teixeira, para a EM. Armando Campos Belo, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Telma Martins Siqueira, matrícula 80221-2, classe B, nível P-II, professora de Educação Infantil, na EM. Franklin Luiz Azambuja, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Gleicir Mendes Carvalho, matrícula 80241-2, classe B, nível P-I, professora de Anos Iniciais, na EM. Lôide Bonfim Andrade, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Silvia Helena Gonçalves Ferreira Soares, matrícula 114760382-1, classe C, nível P-II, professora de Inglês, na EM. Profª. Efantina de Quadros, com 18h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Dione Aparecida Longhi, matrícula nº 78091-3, classe A nível P-II, professora de Educação Física, do Ceim. Claudina da Silva Teixeira, para o Ceim. Geny Ferreira Milan, com 02h/a, turno vespertino, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Leila Areias Nêvola, matrícula 114764504-2, classe A, nível P-II, professora de Educação Infantil, no Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno matutino, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues, matrícula nº 114764425-2, classe A nível P-I, professora de Educação Infantil, do Ceim. Paulo Gabiatti, para o Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno matutino, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Vera Lucia Lima dos Santos, matrícula nº 114762746-1, classe A nível P-I, professora de Educação Infantil, do Ceim. Profª. Irany Batista de Matos, para o Ceim. Geny Ferreira Milan, com 20h/a, turno matutino, a contar de 07 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Carla Nilsia Manuela Nascimento Guimieiro Saturnin, matrícula nº 114766509-1, classe A nível P-I, professora de Educação Infantil, do Ceim. Helena Efigenia Pereira, para o Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Dagmar Helena Waldow Barbosa, matrícula nº 114765409-2, classe A nível P-II, professora de Educação Infantil, do Ceim. Geny Ferreira Milan, para o Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno matutino, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Adriana Sanches Sisto Lima, matrícula nº 80371-1, classe D nível P-I, professora de Educação Infantil, do Ceim. Prof. Mario Kumagai, para o Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno matutino, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Anna Claudia Ferreira Goes, matrícula nº 114763068-2, classe A nível P-II, professora de Educação Infantil, do Ceim. Helena Efigenia Pereira, para o Ceim. Maria do Rozário Moreira Sechi, com 20h/a, turno matutino, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÕES

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Lucimar Narciso Rodrigues, matrícula 114760035-2, classe A, nível P-II, professora de Educação Infantil, na EM. Etalvío Penzo, com 20h/a, turno matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Maria Venceslau da Silva Soares, matrícula 114760062-2, classe B, nível P-I, professora de Educação Infantil, na EM. Etalvío Penzo, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Clenir Gomes Freitas, matrícula 501805-4, classe B, nível P-II, professora de Educação Infantil, na EM. Profª. Efantina de Quadros, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Sandra Marcia Palma Mattos e Souza, matrícula nº 114761410-2, classe B nível P-II, professora de Artes, da Aurora Pedroso de Camargo, com 04h/a, turno matutino e 12h/a na EM. Profª. Avani Cargneluti Fehlauer, turno matutino e vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Ramona Rodrigues Staut, matrícula nº 56611-1, classe D nível E-II Coordenadora Pedagógica, da EM. Januário Pereira de Araujo, para a EM. Weimar Gonçalves Torres, a contar de 23 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Otoniel Teles de Andrade Junior, matrícula 501312-4, classe B, nível P-II, professora de Educação Física, na EM. Manoel Santiago de Oliveira, com 04h/a, turno noturno, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Lotar, para fins de regularização da vida funcional, Rosângela Andrade Cabral, matrícula 80491-1, classe D, nível P-II, professora de Educação Infantil, na EM. Clarice Bastos Rosa, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Marlene Fialho Garcia de Souza, matrícula nº 501654-4, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Profª. Efantina de Quadros, para a EM. Lôide Bonfim Andrade com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Dione Aparecida Longhi, matrícula nº 78091-1, classe D nível P-II, professora de Educação Física, 2º cargo do Ceim. Claudina da Silva Teixeira, para o Ceim. Geny Ferreira Milan, com 02h/a, turno vespertino, e dos Ceims. Paulo Gabiatti, Mario Kumagai, Ramão Vital Viana e Claudina da Silva Teixeira, para a EM. Arthur Campos Melo, com 08h/a, turno matutino, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Mariana Oliveira da Rocha Silva, matrícula nº 131421-2, classe A nível P-I, professora de Educação Infantil, do Ceim. Geny Ferreira Milan, para o Ceim. Paulo Gabiatti, com 20h/a, turno matutino, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Egizele Mariano da Silva, matrícula nº 114760056-2, classe B nível P-II, professora de Língua Portuguesa, da EM. Francisco Meireles, para a EMI. Tengatui Marangatu, com 04h/a, turno matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Michely Vargas Rodrigues, matrícula nº 114763720-2, classe A nível P-I, professora de Matemática, da EMI. Agustinho, para a EMI. Tengatui Marangatu, com 20h/a, turno matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Jorge Sanches, matrícula nº 114764225-1, classe A nível N-I, professora de Anos Iniciais, da EMI. Araporã, para a EM. Francisco Meireles, com 20h/a, turno matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Luciane Machado da Silva Guimarães, matrícula nº 501519-4 classe B nível N-I, professora de Anos Iniciais, da EMI. Tengatui Marangatu, para a EMI. Ramão Martins, com 20h/a, turno matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Luciane Machado da Silva Guimarães, matrícula nº 501519-6, classe A nível P-I, professora de Anos Iniciais, da EMI. Tengatui Marangatu, para a EMI. Ramão Martins, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Izaque de Souza, matrícula nº 501530-4, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EMI. Ramão Martins, para a EMI. Lacuí Roque Isnard, com 20h/a, turno matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Izaque de Souza, matrícula nº 114764208-1, classe B nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EMI. Ramão Martins, para a EMI. Lacuí Roque Isnard, com 20h/a, turno vespertino, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Remover, a pedido, Luci Marques Pereira Troian, matrícula 501301-4, classe B, nível P-II, professora de Anos Iniciais, da EM. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara, para a EM. Izabel Muzzi Fioravanti com 20h/a, turno vespertino, a contar de 02 de abril de 2012.

Remover, a pedido, Marta Souza Silva Torres, matrícula 114764048-3, classe A, nível P-II, professora de Artes, do Ceim. Paulo Gabiatti, para a EM. Lôide Bonfim Andrade com 04h/a, com 02h/a turno matutino e 02h/a no turno vespertino, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Republica-se por incorreção:**Resolução nº. Ce/03/615/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUIZ SERGIO GABRIEL, matrícula funcional nº 44031-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal - Supervisor, da Guarda Municipal de Dourados (GMD) para exercer as suas funções no Gabinete do Prefeito (GAB) - Defesa Civil, em conformidade com a C.I. nº 341/2012 a partir de 07.03.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Can/04/710/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Resolução nº Av/03/490/2012/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, NEUMA MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº "9091-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Averbação de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria) de 114 (cento e catorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 09.09.1983 a 31.12.1983", conforme requerimento protocolado pela própria servidora na data de 14/03/2012 e com base no Parecer nº 288/2012, constante no Processo Administrativo nº 278/2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de abril do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Ret/04/711/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº Lp/03/453/2012/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, SILVANA LANGHI PELLIN PEREIRA matrícula funcional nº "4651-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta: "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 07/02/2003 a 06/02/2008, a partir de 01 de fevereiro de 2012", passe a constar: "03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 07/02/2003 a 06/02/2008, a partir de 01 de março de 2012", conforme requerimento protocolado pela própria servidora na data de 21/03/2012 e com base na Reconsideração constante no Processo Administrativo nº 100/2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de abril do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 123/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de campo de beisebol e execução de estrutura pré fabricada de campo coberto de beisebol - local: Avenida Indaiá/Lote A1/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do contrato de repasse nº 335.447-70/2010/MESPORTES/CAIXA. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 30/04/2012 (trinta de abril do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de abril de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 064/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte municipal rodoviário, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Convênio nº 703257/10/FNDE "Prêmio Inovação na Aldeia Indígena de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 26/04/2012 (vinte e seis de abril do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de abril de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 024/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos da Tabela ABC FARMA, objetivando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Dourados. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente HIDRAMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA., nos itens 01 e 02.

Dourados (MS), 02 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 028/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, educativos, esportivos e afins, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio nº 703257/2010 - Prêmio Inovação em Gestão Educacional. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 01, 05, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37 e 38; e a proponente APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA., nos itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19, 25 e 34. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados aos objetos dos itens 03 e 17, declara os referidos itens como DESERTOS.

Dourados (MS), 08 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 046/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de marmiteix a fim de atender as necessidades da Atenção Básica, CEREST, Conselho Municipal de Saúde, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância em Saúde, Administrativo em geral e Vigilância Sanitária. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente MARTINS & TELES LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 21 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 049/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de calçados visando atender a Banda Musical Som Dourado. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente COMERCIAL T&C LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 26 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 059/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de agendas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Dourados (MS), 14 de março de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 053/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral, objetivando atender as necessidades do Programa de Saúde Mental - PAC. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME, nos itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, e 11; e a proponente 2A TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA., nos itens 03, 06 e 13. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 04, 05, 12 e 14 como FRACASSADOS.

Dourados (MS), 16 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 067/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de peças para recuperação da Usina de Asfalto à frio da Prefeitura Municipal de Dourados. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente FRESAPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E PAVIMENTADORA LTDA. Dourados (MS), 21 de março de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 081/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de medalhas, objetivando atender o Núcleo de Arte, Cultura e Esporte de Dourados - NACE. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME. Dourados (MS), 19 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PARTES:
Secretaria Municipal de Educação
AJL Construções Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2010.

Contrato nº 235/2010/DL/PMD

DISPOSITIVO: Diante do exposto, acolhendo a manifestação da PGM, DECIDO pela rescisão contratual, nos termos do art. 78, V, combinada com o art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93, com aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Dourados, pelo prazo de 1 (um) ano, e pagamento de multa de 2% (dois por cento) do valor constante do termo, conforme o inciso III do Item 11.01 do Contrato nº 235/2010/DL/PMD.

DATA DA DECISÃO: 17/02/2012.

WALTEIR LUIZ BETONI
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE ACORDO DE REMOÇÃO

CONTRATO Nº. 001/2012/PGM/DL.
REMOVEDOR: Município de Dourados-MS.
REMOVEDOR: Sílvia Cristina da Costa.

OBJETO: Remoção de área de risco permanente por alagamentos constantes – Rua Cuiabá, 75, Jardim Clímax, com pagamento de indenização das benfeitorias. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 55.531,67 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e um reais, sessenta e sete centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a) R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pela dação em pagamento do lote nº. 14, da Quadra nº 01, com área de 220,00 m²., contendo uma unidade residencial recém construída, localizada no conjunto residencial Martins Cristaldo, Bairro Novo Horizonte; b) R\$ 16.531,67 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e um reais, sessenta e sete centavos), em moda corrente, através de três parcelas 1) R\$ 6.531,67 (seis mil quinhentos e trinta e um reais, sessenta e sete centavos), no dia 20 de abril de 2012; 2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 20 de maio de 2012; 3) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no dia 20 de junho de 2012, pagamentos estes a serem feitos na Tesouraria da Prefeitura mediante recibo de quitação.

SUBROGAÇÃO: O Município fica sub-rogado no direito de posse que a removida desfruta sobre a área de 400,00 metros quadrados por ela ocupado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Obras Publica
08.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular
33.90.93 – Indenizações e restituições.
FORUM: COMARCA DE DOURADOS.

DATA: 16 DE MARÇO DE 2012.

Assinam: Pelo Município de Dourados-MS., Orlando Rodrigues Zani, Procurador Geral e Antonio Luiz Nogueira, Secretário de Planejamento. Sílvia Cristina da Costa e seu companheiro Givaldo Souza Santos. Como testemunhas: José Roberto Carli e Ana Neres.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTES:
CEDENTE: Município de Dourados com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde
CESSIONÁRIA: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados com intervenção do Hospital Universitário da UFGD.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto transferir temporariamente a posse de um Aparelho Videogastoscópio, da marca Fujinon, modelo EG-201FP, para ser utilizado pelo Hospital Universitário da UFGD, na realização de exames de endoscopia à população douradense e da Macrorregião de Dourados.

Prazo: 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Dec. nº. 1593, de 13 de dezembro de 2010

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 779/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Novara Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 029/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 19/06/2011 e previsão de vencimento em 12/06/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Cerrado Construções Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a re-ratificação do 4º Termo Aditivo ao contrato supracitado, em especial a Cláusula Segunda do referido Termo, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 26/04/2012 e término em 26/12/2012 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 28/04/2012 e término em 27/10/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS.
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 039/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo ao valor contratual, decorrente do remanejamento de serviços, com supressões contratuais de quantitativos unitários e acréscimos extracontratuais de serviços inicialmente não previstos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 07/03/2012 a 15/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Salim Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 07/03/2012 a 15/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 07/03/2012 a 15/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
M. Lenium Comércio de Material Esportivo e Confecções Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 066/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 07/03/2012 a 15/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 596/2011/DL/PMD**CONTRATADA:**

Carreiro & Ferreira Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 039/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária em virtude da realização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato citado, que aditivou 25% ao valor inicialmente pactuado para atender aos diversos setores nas secretarias da Prefeitura Municipal de Dourados, valor este que será utilizado pela Secretaria Municipal de Administração.

As despesas com execução do acréscimo realizado pelo Primeiro Termo Aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2012.

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais

2.004 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.32 – Outros materiais de consumo

Fonte: 0 Ficha: 321

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
DIVANIR DE SANTANA GARCIA	SEMED	690	30	20.03.2012 A 18.04.2012
ELAINE MARIA MAGALHÃES	SEMED	691	15	22.03.2012 A 05.04.2012
SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	SEMED	692	30	08.03.2012 a 06.04.2012
VILMA TEIXEIRA DE PAULA	SEMSUR	693	15	19.03.2012 A 02.04.2012

LICENÇA MATERNIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	SEMS	702	180	27.03.2012 A 22.09.2012
ZENAIDE VASQUES GONÇALVES	SEMED	695	180	09.04.2012 A 05.10.2012

LICENÇA LUTO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SEMS	694	8	14.03.2012 A 21.03.2012
NEUZA MARIA MATOS DE MAURO	SEMS	708	8	06.04.2012 A 13.04.2012
PAULO CESAR FERMINO ROCHA	SEMS	709	8	07.04.2012 A 14.04.2012

LICENÇA PATERNIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	SEMS	707	5	05.04.2012 A 09.04.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
DIONE APARECIDA LONGHI	SEMED	696	3.323	02.04.2012
EDITE RIBEIRO DA SILVA	SEMED	697	515	10.04.2012
ELIANE COSTA GUIMARÃES	SEMS	698	782	10.04.2012
JOSÉ DONIZETE DA SILVA	SEMSUR	699	2.691	10.04.2012
MARLISANGELA RIBEIRO MORAES	SEMED	700	415	10.04.2012
QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO	SEMED	701	1.105	10.04.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
ANTONIO BARRETO DA SILVA	SEMS	703	90	10.04.2012
ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS	SEMED	704	1.946	10.04.2012
TEREZA YAHOI ITO	SEMAS	705	357	10.04.2012
TEREZA YAHOI ITO	SEMAS	706	8.301	10.04.2012

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **10 DE ABRIL DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
501212-4	CELIA MARQUES GARCIA DA SILVA	SEMED	392/2012				90	02/04/2012	30/06/2012
114760723-1	JANET PERES WOETH	SEMED	395/2012	15	17/04/2012	01/05/2012			
86461-1	LUZANI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	SEMED	393/2012				30	05/04/2012	04/05/2012
10541-1	VALDIR COSTA DOS SANTOS	SEMED	390/2012	15	12/04/2012	26/04/2012			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / REPASSES - VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16042-3	FMAS IGDBF	08/03/12	R\$17.450,49
Governo Federal		16042-3	FMAS IGDBF	22/03/12	R\$17.450,49
Governo Federal		16043-1	FMAS SIGD-SUAS	28/02/12	R\$2.779,54
Governo Federal		16043-1	FMAS SIGD-SUAS	16/03/12	R\$2.779,54
Governo Federal		16043-1	FMAS SIGD-SUAS	10/04/12	R\$2.779,54
Governo Federal		16044-X	FMAS PACI	28/02/12	R\$9.000,00
Governo Federal		16044-X	FMAS PACI	14/03/12	R\$9.000,00
Governo Federal		16044-X	FMAS PACI	10/04/12	R\$9.000,00
Governo Federal		16045-8	FMAS PBVII	28/02/12	R\$4.107,98
Governo Federal		16045-8	FMAS PBVII	22/03/12	R\$4.107,98
Governo Federal		16047-4	FMAS PFMC	05/03/12	R\$17.400,00

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16047-4	FMAS PFMC	30/03/12	R\$17.400,00
Governo Federal		16048-2	FMAS PJOV	02/03/12	R\$3.768,75
Governo Federal		16048-2	FMAS PJOV	29/03/12	R\$3.768,75
Governo Federal		16049-0	FMAS PTMC	28/02/12	R\$10.474,52
Governo Federal		16049-0	FMAS PTMC	29/03/12	R\$10.474,52
Governo Federal		16049-0	FMAS PTMC	11/04/12	R\$10.474,52
Governo Federal		16050-4	FMAS PVMC	08/03/12	R\$13.500,00
Governo Federal		16064-4	FMAS PBF1	05/03/12	R\$54.000,00
Governo Federal		16064-4	FMAS PBF1	29/03/12	R\$54.000,00
TOTAL					R\$273.716,62

Dourados, 12/04/2012

DEMAIS ATOS / RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 001/ SemS/VISA/2012 – 01 de março de 2012**

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0398 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0398/2011, lavrado contra: “Dipol Comércio de Produtos Para Limpeza Ltda-Me” denominado Dipol, CNPJ – 00.203.752/0001-50, Inscrição Estadual 28.218.309-4e Inscrição Municipal 9560009, situada à rua Quintino Bocaiuva nº 589 – Jardim América, foi autuada por: comercializar, ter em estoque produtos sem identificação de fabricação e validade e produtos sem registro em desacordo com a legislação vigente. Desta forma se constituiu em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, inciso V, XXII, XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 21 (VINTE E UMA) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 336, Inc. III, Artigo 335 Inciso II, Artigo 336 Inciso I e Artigo 339 Inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 010/ SemS/VISA/2012 – 20 de janeiro de 2012

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0787 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0787/2011, lavrado contra: “Nascimento & Zampieron Ltda - Me” denominado Clínica Oral, CNPJ – 13.639886/0001-60, situada à rua João Candido Câmara nº 681 - Centro, foi autuada por: descumprir solicitações do relatório de inspeção de 06/07/2011, boletim de inspeção nº 22997, notificação 2967 e notificação 8092. Desta forma se constituiu em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, inciso XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” ADVERTÊNCIA”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 Inciso I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Vili Schulz.
Diretor da Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO**EDITAIS****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.**

A Comissão Permanente de Higiene, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 12 da Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 faz saber que será realizada Audiência Pública no dia 17 de abril (terça-feira), às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fará a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2011 – Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através do FMS e relatório que comprovam a aplicação dos recursos programados em saúde. Serão apresentadas ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde.

Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.

Dourados, 12 de abril 2012

Presidente- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Vice-Presidente- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

Membro- Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social

- A FIM DE LHE CONFERIR AMPLA DIVULGAÇÃO, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO DUAS VEZES CONSECUTIVAS.

EDITAIS**EDITAL n. 25/2012****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

Idenor Machado, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, retifica o item 1.2, do Edital nº 024/2012 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Dourados, publicado por meio do Diário Oficial nº 3.217 de 04 de abril de 2012, na forma seguinte:

Onde se lê:

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Câmara Municipal de Dourados/MS;

Leia-se:

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Dourados/MS;

Fica retificado o acima exposto e ratificados os demais itens constantes do referido Edital.

Dourados/MS, 12 de abril de 2012.

IDENOR MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 11/04/2012**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação de orçamentos para compra de água mineral e autorização para dispensa de licitação; 2) Compra do Terreno ao lado da Sede do Instituto; 3) Autorização para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para consumo do Previd; 4) Festa comemorativa dos 5 anos do Previd; 5) Fundos Mobiliários (Miqueletti). Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, José Vieira Filho, Solange Tumelero, Luis Carlos Rodrigues Morais, Nilson Araújo, Olímpio Ramos da Rosa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Hélio do Nascimento e Júlia Barbosa Ferreira; representando a Diretoria, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, Diretor Financeiro, bem como, os Assessores Jurídicos, Doutor Ademir de Oliveira e Doutora Katiússia Gomes dos Santos. O Conselheiro Nivaldo Gamarra justifica a ausência por motivos de trabalho. A Conselheira Solange Ribeiro Costa justifica a ausência por motivos pessoais. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, fez a leitura da Pauta para os presentes. Em seguida, passou a palavra ao Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira, que fez uma breve explanação aos presentes sobre o cenário da Previdência Social no Brasil, falando das atuais mudanças na Legislação sobre Aposentadoria por Invalidez, bem como, cobranças realizadas pela Receita Federal aos Institutos de Previdência Própria para que contribuam com o Pasep. Em seguida, a Assessora Jurídica, Doutora Katiússia Gomes, passou aos presentes os orçamentos para realização de procedimento de Dispensa de Licitação para Compra de água mineral e contratação de serviços de Buffet. A Assessora lembra que, a apresentação dos orçamentos para contratação de Buffet está ocorrendo agora, pois, apesar de tal contratação ter sido aprovada por este Conselho no dia 19 de outubro do ano passado, somente este ano que as empresas mandaram os orçamentos solicitados na época. Posteriormente, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, solicitou autorização para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para consumo do Previd, apresentando orçamentos para tanto. Na oportunidade, falou também sobre a ideia do Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira, da possibilidade de realização de evento para comemoração dos cinco anos do Previd. Posteriormente, o Conselheiro Marcos Alves, falou aos demais sobre a possibilidade de aquisição do terreno que fica ao lado do terreno onde será construída a Sede do Instituto. Esclareceu que há proposta formal para venda do terreno, e, que está aguardando avaliação do Município. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, que falou aos presentes sobre a possibilidade de o Instituto investir em fundos Mobiliários. Lembrou aos Conselheiros que os enviou e-mail's explicando como funcionam e como são realizados os Investimentos.

Ainda falou da possibilidade de aportes nos Investimentos do Instituto em Rendas Variáveis, tendo em vista que no momento esse fundo encontra-se em um momento favorável para investimento. O Diretor ainda falou aos presentes sobre a palestra que foi realizada na Câmara Municipal, no dia 04 de abril passado, no intuito de esclarecer aos novos servidores sobre Previdência Própria dos Servidores Públicos, bem como, sobre o funcionamento e estrutura do Previd. Após a apresentação dos Diretores, bem como, da Assessoria Jurídica, passou-se ao momento de deliberações. Assim, quanto à aquisição de Água Mineral e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para consumo do Previd, os Conselheiros aprovaram a realização dos procedimentos. Quanto a realização de evento para comemorar os 5 anos do Instituto, os Conselheiros deliberaram pela sua realização ainda no primeiro semestre deste ano, no Centro Administrativo Municipal – CAM, e, que será realizado procedimento de Licitação para contratação de Buffet e elaboração de material de divulgação do evento, bem como, de vídeo comemorativo que será apresentado aos servidores presentes. Assim, decidiu-se pela realização do evento no dia 13 de junho deste ano. Nesta oportunidade, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, indagou ao Diretor Presidente sobre a possibilidade de se realizar o evento na data escolhida, bem como, quais serão as autoridades convidadas. O Conselheiro Marcos Alves também lembrou da necessidade de se oficializar a Justiça Eleitoral, uma vez que, autoridades serão convidadas, e, tendo em vista a iminência do período Eleitoral, deve se esclarecer que esta comemoração não terá intuito de promoção política. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Luis Carlos Rodrigues Morais

Olímpio Ramos da Rosa

Marcos Alves de Almeida

Hélio do Nascimento

Júlia Barbosa Ferreira

Nilson Araújo

Maria Cristina V. A. Silveira

Cleusa Ormedo de S. Marinho

José Vieira Filho

Solange Tumelero

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MADENORTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação- LI , para atividade de Comércio Varejista de Madeiras e Materiais de Construção, localizada na Av. Weimar G. Torres, 70 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MADENORTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação- LO, para atividade de Comércio Varejista de Madeiras e Materiais de Construção, localizada na Av. Weimar G. Torres, 70 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MADENORTE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, para atividade de Comércio Varejista de Madeiras e Materiais de Construção, localizada na Av. Weimar G. Torres, 70 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SENNA DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação- LI, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rod. BR 163, KM 257, s/n – Trevo da Bandeira, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SENNA DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação- LO, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rod. BR 163, KM 257, s/n – Trevo da Bandeira, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

SENNA DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rod. BR 163, KM 257, s/n – Trevo da Bandeira, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental